|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA-CAU/PR |
| ASSUNTO | **LEVANTAMENTO DAS PRINICIPAIS ATIVIDADES E PRAZOS INTERNOS DO CAU/PR** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO n.º 12/2022 COA–CAU/PR** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 27 de junho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Art. 102, III, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR;

Considerando demanda gerada do resultado da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da COA + CPFi – CAU/PR • REC 02/2022;

Considerando necessidade de entendimento e verificação de fator e motivo que culminou no recente atraso das atividades de responsabilidade do Setor de Contabilidade do Conselho;

Considerando sugestão da Gerência Geral de proceder a levantamento interno visando precaver reincidência de atrasos nas diversas atividades do Conselho;

Considerando necessidade de regulação mediante estabelecimento de prazos e regras das atividades internas dos setores do CAU/PR;

Considerando relevância da criação de uma carta de serviços internos do CAU para a Sociedade;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Objetivando a elaboração de uma Carta Interna de Serviços do CAU/PR, de forma análoga à Carta de Serviços do CAU para a Sociedade:
   1. Solicitar à Presidência e a Gerência Geral levantar junto a todos os Setores do CAU/PR as principais demandas internas de cada um dos setores, bem como, os prazos entendidos como razoáveis, para o atendimento e retorno destas demandas.
   2. Cada Gerente de Setor deverá levantar com a sua equipe quais são as prinicipais atividades, se possuem prazos para serem desenvolvidas, qual o prazo entendido como ideal e, se existe(m) apontamento(s) sobre tais atividades nos setores para que se desenvolvam de melhor forma, evitando gargalos e atrasos. Caso queiram, poderão detalhar ou manifestar situação considerada relevante que possa impactar nos prazos resultantes das respectivas atividades.
   3. Que as Atividades que possuam Prazo Interno, sejam apresentadas em relatório, sejam por questões legais ou normativas, que estes sejam apontados e juntamente com informações sobre possibilidade de cumprimento retornem à COA para mapeamento geral das atividades.
   4. Bem como, caso não seja possível o cumprimento dos prazos pela equipe, que a informação seja encaminhada à COA, concomitantemente com as informações do que vem ocorrendo nos setores, para análise a apreciação.
2. Que o retorno de atendimento à solicitação se dê no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA M. CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | Gustavo Canhizares Pinto |  |  |  | X |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**  Data: **27/06/2022**  Matéria em votação:  **LEVANTAMENTO DAS PRINICIPAIS ATIVIDADES E PRAZOS INTERNOS DO CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** | | | | | |
|  | | | | | |